



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

### DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2023

#### DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR, SR. RAIMUNDO CALIXTO FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RAIMUNDO CALIXTO FONSECA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bom Jesus do Amparo, como vereador por dois mandatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Bom Jesus do Amparo, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. **RAIMUNDO CALIXTO FONSECA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 28 de agosto de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**